DEPOIMENTOS

O problema tarifário

PAULO DE BARROS
Engenheiro Electrotécnico (I. S. T.)

A recente revisão das tarifas de fornecimento de energia eléctrica aos consumidores do Porto voltou a dar actualidade a um assunto que desperta, de tempos a tempos, o interesse do público. O preço da electricidade, os factores que contribuem para a sua formação e as incidências que tem na apreciação comparativa dos índices do custo de vida são motivos de frequente discussão e conduzem, muitas vezes, a juízos que nem sempre se ajustam às realidades. Embora reconhecendo o melindre de que o tema se reveste, parece-nos, todavia, do maior interesse abordá-lo, procurando esclarecê-lo nos seus múltiplos aspectos.

O problema das tarifas de energia eléctrica deve ser encarado objectivamente, à luz dos conceitos da ortodoxia económica, sem ideias preconcebidas, sem paixão e sem pressões de carácter político.

A regra de oiro a que deve obedecer a instituição de qualquer sistema tarifário traduz-se pela necessidade de se alcançarem pela venda da energia eléctrica receitas suficientes para a cobertura das despesas originadas pela produção, transporte e distribuição da energia consumida. E esta regra é válida em qualquer economia, seja de que tipo for, se não se quiser criar distorções e situações anómalas.

Um dos elementos básicos constitutivos do custo do quilowatt-hora é formado pelos encargos financeiros; num sistema predominantemente hídrico, como tem sido o português, estes encargos representam, pelo menos, 50% a 60% do custo, e compreendem a remuneração do capital investido, as reintegrações para compensar a depreciação do aparelho industrial e as quotas de reversão, no caso de empresas em que as instalações revertem gratuitamente para o Estado no fim da concessão.

Muita confusão tem havido no problema da remuneração do capital, referindo-se valores absolutos dos dividendos distribuídos, sem se querer saber os investimentos a que correspondem. A verdade é que só se obtém dinheiro para investir desde que se garanta uma certa retribuição; este princípio é aliás válido mesmo para a economia socialista, em que os custos são por vezes calculados com uma taxa de juro igual à taxa de expansão, para assegurar um autofinanciamento completo da indústria, isto é, o usuário financia as novas obras por meio do preço por que compra a energia eléctrica.

Os dividendos distribuídos em 1966 pelas empresas eléctricas, por conta do exercício de 1965, totalizaram 420 697 contos; os capitais correspondentes (parte deles não actualizados) são 5 938 000 contos. A taxa média ilíquida é assim de 7,1% e a taxa média líquida (para acções ao portador) será da ordem dos 5%. Não se pode dizer que estes valores sejam altos.

A mentalidade criada no problema dos dividendos merece ainda uma referência; a opinião pública tem de ter em conta que nas empresas eléctricas não estão só investidos grandes capitais, estão também pequenas economias, de milhares de accionistas (basta ver o movimento da Bolsa) que têm legìtimamente direito (aliás como os primeiros) a uma remuneração justa. Quando se fala em dividendos, esquece-se geralmente a intervenção, sempre crescente, do accionista médio ou pequeno. E, assim, aqueles que criticam os dividendos distribuídos não se lembram de todos os que confiadamente entregaram as suas economias a uma indústria, na convicção de ela ser rendável.

A indústria eléctrica tem a característica de expansão contínua, pois o consumo cresce exponencialmente, à taxa média anual de 7%, isto é, duplica todos os dez anos. Nos países menos desenvolvidos, como o nosso, este crescimento tem-se verificado em ritmo mais elevado,à taxa de 11% a 12%, o que provoca duplicações em períodos de cinco a seis anos. Ora, o aparelho industrial é obrigado a acompanhar o consumo sob pena de se provocarem restrições e má qualidade de serviço. E este desenvolvimento do aparelho industrial deve processar-se harmònicamente nos seus diversos estádios: produção, transporte e distribuição, pois, como é óbvio, se aumentarmos os meios de produção

sem o correlativo crescimento das redes de transporte e de distribuição, não teremos artérias para o escoamento de energia produtível, e não produzida, por não haver possibilidade de a colocar; de igual modo, o desenvolvimento de redes sem novos centros produtores de nada serve, também.

Em Portugal continental, a indústria eléctrica (sem Câmaras Municipais distribuidoras), exige investimentos anuais muito fortes; no sexénio 1960-1965 o investimento médio anual foi de 1 100 000 contos, e este número tende a subir, acompanhando o crescimento exponencial do consumo. A indústria eléctrica tem, assim, de recorrer contìnuamente ao mercado de capitais, que só será receptivo se as remunerações dadas forem compensadoras.

Nos países de economia socialista, como dissemos, tende-se para um autofinanciamento integral; nos países ocidentais, especialmente naqueles em que o sector está nacionalizado (França, Inglaterra), insiste-se na necessidade de obter margens grandes de autofinanciamento com o correlativo aumento nos custos do quilowatt-hora, para resolver ou atenuar os problemas de recurso ao mercado de capitais, em virtude de estes atingirem volumes de difícil obtenção; e assim na Inglaterra o autofinanciamento excede 40%.

O Banco Mundial, nos contratos de empréstimos feitos a empresas de produção, exige autofinanciamentos determinados, mas esta exigência, somada a outras, traduz-se, como é óbvio, num aumento de encargos, que se vai repercutir, fatalmente, no custo do quilowatt-hora e, portanto, no seu preço de venda. Devido a estes empréstimos, a utilização de recursos próprios para o financiamento passou do valor médio de 18% no período 1961-1965 para 31,6% em 1965.

Se observarmos os preços de venda da energia eléctrica, notamos que acusam um longo período de estabilidade ou mesmo diminuição, fenómeno geral em todo o mundo; e isto apesar do aumento geral de encargos, que se processa em todos os países, em ritmo mais ou menos acelerado. A causa desta estabilidade do preço de venda de energia eléctrica, a comparar com os aumentos de todos os preços de outros bens ou serviços, provém da melhoria contínua de rendimento das instalações, que se traduziria numa baixa de custo do quilowatt-hora distribuído se não fosse contrariada pelos aumentos dos preços dos equipamentos, da mão-de-obra, dos combustíveis e das contribuições e impostos. Mas esta compensação tem um limite, e, por isso, se assiste, em toda a Europa, a ajustamentos de preços de venda para compensar as subidas no custo. Tem-se verificado isto, por exemplo, na Inglaterra, em França e neste ano na vizinha Espanha. É um fenómeno fatal e irreversível.

Chega assim um momento em que o aumento de encargos não pode ser já compensado pela melhoria do rendimento, e é-se forçado a aumentar as tarifas de venda de energia eléctrica para assegurar a receita necessária para a cobertura das despesas. Mas esta alteração de custo, mesmo quando se dá só na produção, repercute-se, com menor ou maior intensidade, até à distribuição. E, por isso, uma revisão de preços não pode ficar a meio, não pode contemplar apenas uma fracção da indústria, tem de ser global.

As consequências para a indústria de uma elevação de tarifas na quase totalidade dos casos são extremamente limitadas; exceptuam-se a electroquímica e a electrometalurgia (que têm preços reduzidos) e alguma outra indústria muito especial. O preço do quilowatt-hora não incide em mais de 2% no preço do produto fabricado e, em geral, a influência é menor.

No orçamento doméstico, a energia eléctrica tem também incidência pequena, comparada com a dos bens de consumo; com efeito, para a determinação do índice oficial dos preços de retalho, em Lisboa, por exemplo, a rubrica «Combustíveis e Electricidade» intervém apenas em 4.16%. Uma subida no preço do quilowatt-hora não afecta, portanto de maneira sensível, o preço do produto fabricado (com excepção dos casos acima referidos) e pouco pesa na despesa da casa, como vímos. As reacções contra o aumento dos preços de energia eléctrica têm, assim, um carácter emocional, sem qualquer fundamento económico.

Por razões certamente ponderosas o que ùltimamente se passou no nosso País neste domínio não respeitou infelizmente este princípio. Em face de compromissos internacionais assumidos para o financiamento de certas empresas de produção, os encargos financeiros subiram fortemente e o Governo foi forçado a autorizar uma subida nos preços de energia na produção e no transporte; como não foi possível proceder ao exame simultâneo do problema da distribuição, quando o aumento de preço foi fixado, em Março p.p., com retroacção a 1 de Janeiro de 1966, as distribuidoras encontraram-se perante a situação de ver aumentada a energia adquirida sem se ter considerado a repercussão que isso teria na sua economia e,ainda por cima, com uma retroacção impossível de compensar.

Esta foi a situação em que se encontraram os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Porto e as empresas distribuidoras abastecidas pela Companhia Nacional de Electricidade.

O problema tem raizes fundas e implicações de carácter político e social. Criou-se o mito, alimentado por pessoas responsáveis, de as tarifas do Porto serem intangíveis e representarem um privilégio da cidade.

Um exame sereno e objectivo do problema permitiria porém a qualquer pessoa bem intencionada concluir que os preços não se poderiam manter. Os Serviços Municipalizados do Porto são um grande distribuidor, equiparável a qualquer empresa; lógico seria, pois, que a Companhia Nacional de Electricidade tivesse fornecido energia nas mesmas condições a todos os distribuidores. Porém, seguiu-se caminho diferente; para manter uma situação existente, o Porto passou a beneficiar de condições de excepção na aquisição de energia, e assim, ao passo que para Lisboa, por exemplo, a energia adquirida custava à volta dos $30,

para o Porto, por meio de descontos especiais a energia era vendida a preços da ordem dos $26. E,desta forma a população pagava o 3.º escalão da tarifa doméstica a $28, quando as grandes empresas distribuidoras adquiriam a energia, a 60 000 V a preços superiores. Era, efectivamente, uma situação de excepção, a que o Ministério da Economia entendeu e bem, dever pôr cobro, com a consequente alteração dos preços de venda ao público.

Porque a verdade é esta: para a C. N. E. vender energia à Câmara do Porto a preço inferior àquele por que a vendia aos outros distribuidores, como o seu volume de receitas tem de ser determinado, entregava a mais cara a estes últimos e, desta forma, era o consumidor de Lisboa, de de Braga ou de Setúbal que, ao fim e ao cabo, ia pagar o benefício concedido ao habitante do Porto.

Em conclusão, a energia eléctrica não pode fugir ao movimento ascencional dos preços, embora este seja fortemente amortecido pelo aumento dos consumos específicos.

É preciso, porém, não esquecer que a situação da Câmara do Porto não é ímpar; algumas empresas distribuidoras, não poderão suportar os agravamentos tarifários agora decretados sem uma adequada revisão das suas tarifas de venda ao público. Ignorar este aspecto do problema pode traduzir-se em grave atentado à economia dessas empresas e conduzir a um atraso de investimentos na distribuição, com as suas catastróficas consequências. Trata-se assim de encontrar a fórmula que, agravando os preços o menos possível, permita contudo a expansão das redes de distribuição, tão vital para o País como a construção de novos centros produtores.

ERRATA

Depoimentos. Dois problemas da distribuição rural. (Dépositions — Deux problèmes de distribution rurale). (Statments — Two problems of rural distribution).

Por lapso de revisão da última hora, não foi indicado o nome do autor nos sumários em francês e inglês e no sumário em português manteve-se o título de um original retirado por conveniência de paginação.

O que se deve ler é: *Depoimentos.* Dois problemas da distribuição rural, por *Inácio Nunes Ferreira.*